

RESOLUÇÃO N.º 01/2001

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º **1.423/01-77** – **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**;

CONSIDERANDO o parecer do relator, Conselheiro José Guilherme Pinheiro Pires;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 16 de março de 2001,

R E S O L V E

Art. 1º APROVAR A **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE DOIS MIL (2000);

Art. 2º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MARÇO DE 2001.

MÁRIO HERKENHOFF COELHO
PRESIDENTE